CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Requerimento /2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Alberi Galvani Dias
Canela – RS

O Vereador Carlos Alfredo Schaffer, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente requerimento:

- Que seja aprovada a prorrogação do prazo de 90 dias da Comissão Temporária Especial que está analisando, debatendo e elaborando sugestões de alteração da Lei Orgânica deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão vem por meio deste solicitar a prorrogação do prazo por mais 90 dias, tendo em vista que a mesma ainda está debatendo alguns pontos importantes, e aguardando manifestação por parte do executivo municipal.

Canela, 11 de junho de 2021.

Carlos Alfredo Schaffer
Vereador - PSDB